



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: RENATA FRANCYELLY DE PAULO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto por RENATA FRANCYELLY DE PAULO, requerendo a recontagem dos pontos obtidos na análise curricular, argumentando que apresentou documentos (diplomas e declaração) comprovando graduação e tempo de experiência no cargo e que não foram pontuados.

Analisando a documentação apresentada, acostada à ficha de inscrição da recorrente, constata-se que o manejo recursal não merece provimento, tendo em vista que os dados constantes na declaração de experiência apresentada pela candidatura insuficientes para a mensuração do tempo de experiência, visto que constam apenas o ano de entrada sem especificar o dia ou mês do início, não sendo possível precisar se a recorrente já possui um ano de experiência, período mínimo para pontuação.

Posto isto, esta comissão recebe o recurso interposto, visto que tempestivo, porém indefere o mesmo pelas razões expostas, mantendo a decisão da Comissão Técnica, permanecendo a recorrente com a pontuação já aplicada.

Meruoca-Ceará, 15 de março de 2016

Jessica Lima Trindade
Jéssica Lima Trindade
Presidente

Moamy Reis Santiago Lima
Moamy Reis Santiago Lima
Membro

Thaísa Quixadá Fontenele
Thaísa Quixadá Fontenele
Membro